




Prefeitura de Maracanaú


AFIXADO
EM: 27/12/24
Laís Silveira de Oliveira
Mat.: 55071

LEI Nº 3.644, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

INSTITUI, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, A RETRIBUIÇÃO DE ACESSORAMENTO PARLAMENTAR - RAP, DESTINADA AO CUSTEIO DA ACESSORIA PARLAMENTAR, REVOGA A LEI Nº 3.621, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Maracanaú, a Retribuição de Assessoramento Parlamentar – RAP, verba destinada mensalmente para o custeio da retribuição dos ocupantes de Funções de Natureza Comissionada de Assessoramento Parlamentar, nos níveis previstos no Anexo Único desta Lei, e na forma deliberada em Ato da Mesa Diretora.

CAPÍTULO II DA VERBA DESTINADA À RETRIBUIÇÃO DE ACESSORAMENTO PARLAMENTAR – RAP

Art. 2º. Cada Gabinete de Vereador terá direito, para o custeio da retribuição ora prevista, e a título mensal de Retribuição de Assessoramento Parlamentar – RAP, o valor total de R\$ 47.054,51 (quarenta e sete mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

§ 1º Os pagamentos realizados por meio da Retribuição de Assessoramento Parlamentar – RAP, serão confeccionados em folha própria, à conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Maracanaú, sob rubrica específica.

§ 2º O valor previsto no *caput* deste artigo será reajustado em ato específico.


CAPÍTULO III DA FUNÇÃO DE NATUREZA COMISSIONADA DE ACESSORAMENTO PARLAMENTAR – RAP

Seção I Da Função de Natureza Comissionada de Assessoramento Parlamentar - ASP

Art. 3º. A Função de Natureza Comissionada de Assessoramento Parlamentar – ASP, prevista no art. 1º desta Lei, será destinada às pessoas maiores de 18 anos, indicadas em formulário padrão, pelo detentor do mandato eletivo de vereador.


Art. 4º. O provimento da função de natureza comissionada de assessoramento parlamentar – ASP, dar-se-á por ato específico, de iniciativa e indicação do titular do mandato eletivo, sendo limitado, por gabinete, ao mínimo de 4 (quatro) e ao máximo de 10 (dez) assessores, com atuação conforme previsão legal e determinação do parlamentar.




Palácio das Maracanãs
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200



Prefeitura de Maracanaú


AFIXADO
EM: 27/12/24
Laís Silveira de Oliveira
Mat.: 55071

Parágrafo único. A efetivação da indicação do ocupante da função comissionada prevista no *caput* deste artigo somente será efetivada após a entrega, ao Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Maracanaú, dos documentos previstos em ato da Mesa Diretora.

Art. 5º. A Relação de Assessoria Parlamentar – RASP, de cada gabinete deverá ser encaminhada ao Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Maracanaú, em formulário padrão, assinado pelo parlamentar até o dia 10 (dez) de cada mês, e deverá indicar quem irá desempenhar as atribuições de Chefe de Gabinete.

Parágrafo único. A Relação de Assessoria Parlamentar – RASP somente poderá conter a indicação de uma pessoa para desempenhar as atribuições de Chefe de Gabinete.

Seção II

Das atribuições da Função de Natureza Comissionada de Assessoramento Parlamentar - ASP

Art. 6º. As atribuições da Função de Natureza Comissionada de Assessoramento Parlamentar serão divididas em:

I - Assessoramento Parlamentar:


- a) assessorar o parlamentar, em âmbito interno e/ou externo, durante o exercício do mandato, prestando apoio técnico, administrativo e político;
- b) acompanhar a tramitação de proposições em todas as fases do Processo Legislativo;
- c) elaborar proposições legislativas, pareceres e discursos parlamentares;
- d) promover as articulações necessárias ao acompanhamento e desenvolvimento das atividades políticas do superior hierárquico;
- e) realizar estudos e pesquisas para subsidiar o mandato parlamentar;
- f) realizar visitas externas para identificar problemas e necessidades que possam ser levados à Câmara;
- g) acompanhar matérias e publicações de interesse do Poder Legislativo e propor estratégias de atuação;
- h) acompanhar e assessorar o parlamentar nas atividades externas representativas do mandato e representá-lo em reuniões, eventos e solenidades, quando por este designado;
- i) manter contato com outros gabinetes, secretarias municipais, estaduais e entidades para buscar parcerias e soluções para as demandas apresentadas;
- j) organizar e conservar arquivos documentais da atividade parlamentar;
- k) auxiliar na organização de eventos, audiências públicas, solenidades e encontros com lideranças locais;
- l) recepcionar e atender pessoas, prestando as informações necessárias;
- m) elaborar correspondências relacionadas ao expediente da unidade parlamentar;
- n) acompanhar matérias e publicações de interesse do mandato parlamentar;
- o) realizar levantamentos e pesquisas de temas associados à função parlamentar para elaboração de notícias ou informações relacionadas ao foco do mandato;
- p) organizar e manter atualizada agenda telefônica oficial de entidades e de lideranças políticas relacionadas com as áreas de atuação do mandato parlamentar;
- q) executar atividades ligadas ao protocolo, registro e arquivamento de documentos e fichas;
- r) realizar o controle da manutenção e conservação de equipamentos instalações do local de trabalho;
- s) conduzir veículos de representação da atividade parlamentar, quando por este designado;
- t) receber e entregar correspondências;
- u) participar de cursos e treinamentos relacionados à atividade legislativa, comunicação e assessoria política;



Palácio das Maracanãs
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200



Prefeitura de Maracanaú


AFIXADO
EM: 27/12/24
Laís Silveira de Oliveira
Mat.: 55071

- v) desenvolver relatórios sobre indicadores sociais, econômicos e outros temas de interesse do mandato;
- w) executar outras atividades correlatas que lhe sejam atribuídas pelo; e,
- x) titular do mandato eletivo ou suplente em exercício.

II - Chefia de Gabinete:

- a) atuar na organização, na coordenação e no controle das atividades político- administrativas em Plenário, nas Comissões e nas bases de atuação parlamentar;
- b) executar atividades administrativas relacionadas ao quadro de pessoal da unidade parlamentar;
- c) executar e controlar atividades administrativas relacionadas a material de consumo;
- d) cuidar da agenda de audiências com autoridades e reuniões com demais representantes da sociedade civil;
- e) registrar, organizar e dar encaminhamento às solicitações recebidas pelo gabinete; e,
- f) coordenar atividades dos demais integrantes do gabinete, quando necessário.

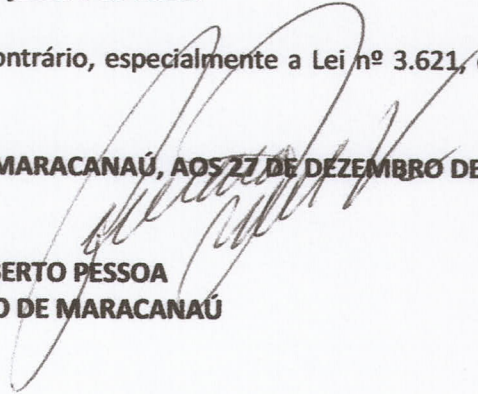
CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º. Às pessoas indicadas para a Função de Natureza Comissionada de Assessoramento Parlamentar – ASP é devida, à razão de 1/12 (um doze avos) da retribuição de assessoramento do mês de dezembro, por mês trabalhado no respectivo ano, retribuição natalina, a ser paga até o dia 15 de dezembro de cada ano, bem como pagamento e o gozo de férias remuneradas, a ser concedido após período aquisitivo de 12 (doze) meses.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 9º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 3.621, de 10 de dezembro de 2024.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 27 DE DEZEMBRO DE 2024.


ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ

ORIUNDA DO PROJETO DE LEI DE Nº
188/2024, DE AUTORIA DA MESA
DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARACANAÚ.



Palácio das Maracanãs
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200



**Prefeitura de
Maracanaú**

AS
AFIXADO
EM: 27/12/24
Laís Silveira de Oliveira
Mat.: 55071

ANEXO ÚNICO

Tabela de retribuição mensal – Função de Natureza Comissionada de Assessoramento Parlamentar

SIMBOLOGIA	VALOR
ASP-1	R\$ 1.820,00
ASP-2	R\$ 2.022,00
ASP-3	R\$ 2.600,00
ASP-4	R\$ 3.033,00
ASP-5	R\$ 3.640,00
ASP-6	R\$ 4.044,00
ASP-7	R\$ 4.550,00
ASP-8	R\$4.705,00
ASP-9	R\$ 5.200,00
ASP-10	R\$ 6.066,00
ASP-11	R\$ 7.280,00
ASP-12	R\$ 7.833,00
ASP-13	R\$ 8.878,00
ASP-14	R\$ 9.100,00
ASP-15	R\$ 10.654,20
ASP-16	R\$ 11.763,50



Palácio das Maracanãs
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200